



LEI Nº .....153/2001

**“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO VIVA BEM DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – AVB.”**

**Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,**  
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

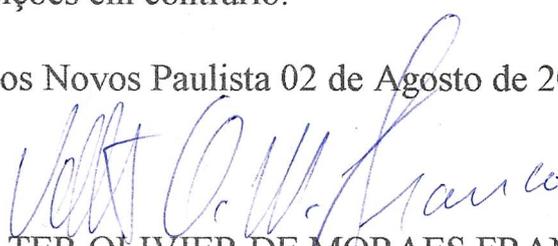
**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar com a ASSOCIAÇÃO VIVA BEM , convênio objetivando a implantação e execução de Programa que visa atendimento à crianças carentes em idade escolar, em projeto a ser realizado em várias atividades profissionalizantes, atividades desportivas e de lazer, em horário após o período escolar.

**ARTIGO 2º** - As crianças engajadas neste programa deverão estar freqüentando regularmente a escola.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista 02 de Agosto de 2001.

  
Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

  
Valmir Aparecido Dias  
Secretário Administrativo

“Estância do Céu de Safira”